



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026

A Mesa Diretora da Câmara de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais, resolve.

CONVOCAR:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras, membros deste Poder Legislativo, para um período de Sessões Extraordinárias, nos dias 22 e 23 de julho do corrente (Quarta e Quinta-feira), às 09:00 horas, para deliberação de matéria em regime de urgência de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 65, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá.

EM PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 046/2026, do Executivo Municipal abre no orçamento geral do município de Cametá, exercício de 2026, crédito especial e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de julho de 2026.

Jader Nabiça Alho
PRESIDENTE

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Errata

A Câmara Municipal de Cametá, por intermédio da presente errata, torna público a alteração das datas do período das Sessões Extraordinária anteriormente divulgada para os dias 22 e 23 de julho de 2026.

Onde se lê:

CONVOCAR:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras, membros deste Poder Legislativo, para um período de Sessões Extraordinárias, nos dias 22 e 23 de julho do corrente (Quarta e Quinta-feira), às 09:00 horas, para deliberação de matéria em regime de urgência de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 60, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município e art. 65, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá.

EM PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 046/2026, do Executivo Municipal abre no orçamento geral do município de Cametá, exercício de 2026, crédito especial e dá outras providências.

Leia-se:

CONVOCAR:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras, membros deste Poder Legislativo, para um período de Sessões Extraordinárias, no dia 22 de julho do corrente (Quarta), às 09:00 e 10:30 horas, para deliberação de matéria em regime de urgência de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 60, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município e art. 65, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá.

EM PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 046/2026, do Executivo Municipal abre no orçamento geral do município de Cametá, exercício de 2026, crédito especial e dá outras providências.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Edital de Convocação.

Cametá, 17 de julho de 2026.

Jader Nabiça Alho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Travessa: Enéas Martins, 2105 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista
CEP: 68.400.019 – Cametá- Pará